

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

DATA: 18/07/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 269/2025

APROVADO EM 08/04/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER ADMIRABILIS

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 73/2021, de 16/03/2021.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 73/2021, de 16/03/2021. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 73/2021, de 16/03/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolado foi convertido em diligência em 19/08/2024 e 20/09/2024.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 73/2021, de 16/03/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Laboratórios

- Enfermagem Feminino – 40,45 m², Masculino – 28,82 m². Possui 02 ambientes contendo 04 camas, 04 mesas de cabeceiras, 04 mesas para refeição, 04 cadeiras, 04 biombos móveis, 02 balcões grandes com armários, 02 armários de parede, 04 lixeiras seletivas, 02 TV's LED 21" e 20 banquetas, 01 bancada com 02 cubas e torneiras. Atende a necessidade do curso é bem montado e com número suficiente de materiais, equipamentos e mobiliários destinados às aulas práticas.

A relação completa dos itens do laboratório estão descritos no plano de curso. As práticas desenvolvidas nos laboratórios possibilitam plenamente a aplicação e ampliação dos conhecimentos teóricos, complementando a aprendizagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA

A Instituição apresentou:

- > **Licença Sanitária** expedida em 13/07/2023, com validade até 13/07/2025.
- > CLCB – Certificado de Licenciamento do **Corpo de Bombeiros** 3.9.01.23.0000983840-07, expedido pelo Corpo de Bombeiros, com validade até 15/02/2024

Alterações propostas

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária Total do Curso: 1.800 horas, sendo: 1.200 – Teórico/Prático, 600 – Estágio Supervisionado

Dados gerais do curso

	DE	PARA
Regime de funcionamento de	O curso Técnico em Enfermagem, com terminalidade em Auxiliar de Enfermagem, está organizado em 3 módulos com duração aproximada de 19 meses. A carga horária é de 25 horas/aula semanais para parte teórica, ministrada de 2ª a 6ª feira e de 30 horas para a prática e estágio supervisionado, realizado de 2ª a sábado ou domingo. O funcionamento do curso será no turno matutino e/ou vespertino e/ou noturno. De 2ª a 6ª feira, nos seguintes períodos: matutino, das 7h30 às 11h55; vespertino, das 13h30 às 17h55 e noturno, das 19h10 às 22h40	O curso Técnico em Enfermagem, com terminalidade em Auxiliar de Enfermagem, está organizado em 4 semestres com duração de 24 meses. A carga horária é de 17h40 semanais de aulas teóricas e práticas, ministradas de segunda a sexta-feira e de 20 horas semanais para os estágios supervisionados, realizados segunda a sexta-feira, em turno de aula. O funcionamento do curso será no turno matutino e/ou vespertino e/ou noturno. De segunda a sexta-feira, nos seguintes períodos: matutino, das 7h30 às 11h; vespertino, das 13h30 às 17h e noturno, das 19h às 22h15
Regime de matrícula	O regime de matrícula será oferecido por módulos	O regime de matrícula será oferecido por semestre
Período de integralização do curso	O discente poderá concluir em qualquer época, sendo no mínimo de 19 meses e no máximo de cinco anos	O discente poderá concluir em qualquer época, sendo no mínimo de 24 meses e no máximo de cinco anos
Modalidade de oferta	Presencial	Presencial com até 20% de atividades escolares não presenciais

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

Perfil profissional de conclusão do curso

DE:

- Prepara o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Observa, reconhece e descreve sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
- Executa tratamentos específicos prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação a aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- Integrar a equipe de saúde;
- Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro e o técnico em enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta do paciente;
- Participar dos procedimentos pós-morte.

PARA:

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros

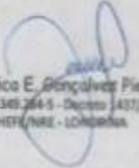
E-PROCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

Matriz Curricular

DE, às fls. 579

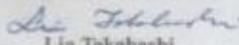
Matriz Curricular

Matriz curricular				
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis				
Município: Londrina				
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
FORMA : Modular				
Turno: Manhã / Tarde / Noite			Carga Horária: 1800 horas	
MÓDULOS	DISCIPLINAS	T/P	ESTÁGIO	TOTAL
I	- Educação para o Autocuidado.	70	-	
	- Promoção da Biossegurança no Trabalho	30	-	
	- Anatomia e Fisiologia Humanas.	45	-	
	- Prestação de Primeiros Socorros.	40	-	
	- Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde e Enfermagem.	80	-	
	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde.	50	-	
	- Pesquisa em Saúde I.	20	-	
	- Pastoral da Saúde.	15	-	
TOTAL DO MÓDULO		350	-	350
II	- Assistência em Saúde Coletiva.	80	90	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico.	100	100	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico.	80	100	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Saúde Mental e Psiquiátrico.	40	20	
	- Assistência à criança, ao Jovem/Adolescente e à Mulher.	130	90	
	- Ética Profissional e Pastoral da Saúde.	25	-	
TOTAL DO MÓDULO		515	400	915
III	- Pesquisa em Saúde II.	40	-	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Estado Grave.	115	70	
	- Assistência ao Cliente/Paciente em Situações de Urgência e emergência.	115	60	
	- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem.	50	70	
	- Bioética e Pastoral da Saúde.	15	-	
TOTAL DO MÓDULO		335	200	535
Total do Curso hora		1200	600	1800



Jéssica E. Gonçalves Fieri
RG: 4.345.264-5 - Decreto 1437/13
CHEFE/NRE - LONDRINA

Londrina, 11 de novembro de 2019.



Lia Takahashi
Diretora

Lia Takahashi
Diretora do Centro de Educação Profissional
Mater Ter Admirabilis - At. 01/19

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

PARA:

Matriz Curricular, às fls. 1908

MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis (03213)		Município: Londrina (1380)			
Curso: Técnico em Enfermagem (1230)		Forma: Subsequente e/ou Concomitante			
Organização: Semestral		Carga Horária: 1800 horas			
Forma: Simultânea a partir do 1º semestre de 2024					
DISCIPLINAS		Teoria	Prática	Atividades Não Presenciais	Total
1º Semestre	Introdução a enfermagem, ética, bioética e humanização nos processos de saúde	36			36
	Processos de saúde e doença	36		20	56
	Biossegurança e boas práticas hospitalares	18	18		36
	Anatomia e fisiologia humana	36	18	20	74
	Primeiros socorros em atendimento pré-hospitalar	36			36
	Fundamentações em documentações de enfermagem	36			36
	Patologia sistêmica clínica	36		30	66
	Fundamentos de enfermagem I	36	36	20	92
	Projeto integrador I	18			18
Subtotal	288	72	90	450	
2º Semestre	Princípios em farmacologia e cálculos de medicamentos	36	36	20	92
	Fundamentos de enfermagem II	36	18	20	74
	Saúde pública	36	36	10	82
	Projeto integrador II	22			22
	Estágio curricular supervisionado				180
Subtotal	130	90	50	450	
3º Semestre	Assistência ao paciente em tratamento cirúrgico	18	18	10	46
	Assistência ao paciente em saúde mental e psiquiátrico	36			36
	Assistência ao homem, mulher e idoso	36		20	56
	Assistência ao neonato, criança e adolescente	36	18	20	74
	Projeto integrador III	18			18
	Estágio curricular supervisionado				220
Subtotal	144	36	50	450	
4º Semestre	Processos de trabalho em enfermagem	36		10	46
	Assistência ao paciente em estado grave (oncologia, cuidados paliativos e assistência domiciliar)	36	36	20	92
	Assistência ao paciente em urgência e emergência	36	36	20	92
	Projeto integrador IV	20			20
	Estágio curricular supervisionado				200
Subtotal	128	72	50	450	
Aulas Teóricas e Práticas		960 horas			
Atividades Não Presenciais		240 horas			
Estágio curricular supervisionado		600 horas			
TOTAL		1800 horas			

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

Certificados e Diploma

DE:

Aos alunos que concluíram o 1º e 2º módulo (865h T/P e 400h de estágio) totalizando 1.265 horas, será fornecido o certificado de Auxiliar de Enfermagem, e após a conclusão do 3º módulo (335h T/P e 200h de estágio) totalizando 1.800 horas, será fornecido o diploma de Técnico em Enfermagem, tendo como Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

PARA: Aos alunos que concluíram o 1º, 2º e 3º semestres, será fornecido o certificado de Auxiliar de Enfermagem (1200 horas), e após a conclusão do 4º semestre, será fornecido o diploma de Técnico em Enfermagem (1800 horas), tendo como Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O protocolado foi convertido em diligência em 19/08/2024 e em 20/09/2024, para a instituição de ensino apresentar o Plano do referido curso com as alterações pretendidas, e de acordo com as normas vigentes e com o CNCT; apresentar a relação de docentes/formação de todas as disciplinas/componentes curriculares conforme Matriz Curricular. Retornou a este Conselho com atendimento ao solicitado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é vigente até 10/06/2025 e a Licença Sanitária possui validade até 13/07/2025.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do referido curso, do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, município de Londrina, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial	Nº: 5902/2018, de 13/12/2018 Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2026	Nº: 1530/2021, de 12/04/2021 Prazo: 13/01/2019 a 12/01/2024	Prazo: cinco anos De: 13/01/2024 a 12/01/2029

b) alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 73/2021, de 16/03/2021, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Curso Técnico em Enfermagem.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.769.755-9

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP